



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Projeto de Lei nº /2025.

**Ementa: Dá o nome á rua em Garapu,
atualmente conhecida como
Rua Cento e sessenta e três,
ao nome de Rua Ayrton Gonçalves Cardoso dos Santos
Localizada no Bairro de Garapu, neste Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETA:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação oficial de logradouro público no município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a denominação da Rua Cento e Sessenta e Três, localizada no bairro de Garapu, que passará a denominar-se Rua Ayrton Gonçalves Cardoso dos Santos.

Art. 2º – O Poder Executivo providenciará a atualização das placas de identificação e a devida comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a atual Rua Cento e Sessenta e Três, situada no bairro de Garapu, como Rua Ayrton Gonçalves Cardoso dos Santos.

A proposta busca homenagear o senhor Ayrton Gonçalves Cardoso dos Santos, personalidade de grande relevância para o desenvolvimento econômico e social do município do Cabo de Santo Agostinho.

Ayrton Gonçalves foi o fundador do Shopping Costa Dourada, empreendimento que se consolidou como um dos maiores polos comerciais e de lazer da região, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, fomentando o turismo, o comércio local e contribuindo significativamente para a valorização do município.

Sua visão empreendedora e seu compromisso com o desenvolvimento econômico deixaram uma marca indelével na história do Cabo de Santo Agostinho, tornando justa e necessária a presente homenagem.



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

A denominação de logradouros públicos em memória de pessoas que prestaram relevantes serviços à sociedade é uma forma de preservar a história e reconhecer publicamente aqueles que contribuíram para o progresso de nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões 29 de Agosto de 2025

José Rodrigues da Silva Neto (Rodrigo Netto)
Vereador